

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Quarta - Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Digital: **1.076** ano 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.600, de 24 de junho de 2025.

"Institui, no município de Ferraz de Vasconcelos, o Programa de Integração de Ações de Saúde nas Escolas Municipais, com o objetivo de promover a prevenção de doenças, a educação em saúde e o acompanhamento do desenvolvimento físico e mental dos estudantes da rede municipal de ensino."

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Ferraz de Vasconcelos, o Programa de Integração de Ações de Saúde nas Escolas Municipais, com o objetivo de promover a prevenção de doenças, a educação em saúde e o acompanhamento do desenvolvimento físico e mental dos estudantes da rede municipal de ensino.

Art. 2º O programa será desenvolvido em parceria entre as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, e compreenderá as seguintes diretrizes:

I – Realização de exames periódicos de saúde básica para os estudantes;

II – Promoção de campanhas de vacinação e atualização do calendário vacinal;

III – Ações de educação em saúde, com foco em hábitos saudáveis, alimentação balanceada, higiene e prevenção de doenças;

IV – Acompanhamento psicossocial dos estudantes em situação de vulnerabilidade;

V – Capacitação de professores e profissionais da educação para identificar sinais de problemas de saúde física ou mental;

VI – Encaminhamento de casos identificados para atendimento especializado na rede pública de saúde.

Art. 3º As ações previstas neste programa serão implementadas de forma integrada ao Calendário Escolar, com planejamento anual e avaliação periódica dos resultados.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.600/2025 – fls. 2

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autor do Projeto de Lei:
Vereador Diego Pinheiro de Oliveira – PL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 263/2025 CONTRATADA: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA** VALOR R\$ 218.163,00 ASSINATURA: 04/06/2025 - OBJETO: **KIT LANCHE** VIGÊNCIA: 90 dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2025.

CONTRATO Nº: 269/2025 CONTRATADA: **DAKFILM COMERCIAL LTDA** VALOR R\$ 9.900,00 ASSINATURA: 05/06/2025 - OBJETO: **MATERIAL DE ENFERMAGEM** VIGÊNCIA: 180 dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2024.

CONTRATO Nº: 275/2025 CONTRATADA: **ELEVONI COMERCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA** VALOR R\$ 9.753,95 ASSINATURA: 06/06/2025 - OBJETO: **MOBILIÁRIO** VIGÊNCIA: 180 dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2024.

CONTRATO Nº: 278/2025 CONTRATADA: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA** VALOR R\$ 8.020,08 ASSINATURA: 10/06/2025 - OBJETO: **KIT LANCHE** VIGÊNCIA: 90 dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2025.

ADITAMENTO

Processo: 10.448/2025. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 293/2024. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Empresa: **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Objeto do Termo: Prorrogação de prazo de vigência. Vigência: 90 dias (início 12/06/2025 término 11/09/2025) – Assinatura: 11/06/2025. Fundamento legal: art. 57 § 1º II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.312, de 24 de junho de 2025.

"Designa representante para assinatura de Termo de Responsabilidade Ambiental, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.856/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MOACYR ALVES DE SOUZA, CPF nº 027.***.***-48, RF nº 16828, como representante da Prefeitura Municipal na assinatura do Termo de Compromisso de Responsabilidade Ambiental, em face do Processo Administrativo nº 19.198/2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 47.313, de 24 de junho de 2025.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 45.441, de 28 de agosto de 2024."

Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br